



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1843/2013

**“DÁ NOME DE JOÃO GUIMARÃES
DUARTE (JOÃO SARDINHA) AO
PREDIO DO POSTO DE SAUDE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO GUIMARÃES DUARTE (JOÃO SARDINHA)** o prédio do Posto de Saúde, localizado na Rua Nacib Simão nº 1325 no Bairro Rodolfo Gonçalves- Cordeiro-RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de dezembro de 2013.


Robson Pinto da Silva
Presidente

Autoria: Marcelo José Estael Duarte